

MEMORIAL DESCRITIVO AMPLIAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

FPENG ENGENHARIA LTDA
CNPJ - 49.221.664/0001-70

SÚMARIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO DA OBRA.....	3
3.	DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA.....	3
4.	OBJETO.....	3
5.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
6.	MEMORIAL AMPLIAÇÃO.....	4
7.	ESTRUTURA.....	5
8.	PAREDES (ALVENARIA E VEDAÇÃO).....	5
9.	COBERTURA.....	5
10.	FORRO.....	5
11.	REVESTIMENTOS.....	5
12.	PINTURAS.....	6
13.	SOLEIRAS.....	6
15.	DEMOLIR/CONSTRUIR.....	7
16.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	7
17.	INSTALAÇÕES TELECOM.....	7
18.	CLIMATIZAÇÃO.....	7
19.	PONTOS ELÉTRICOS.....	8
20.	ILUMINAÇÃO.....	8
21.	ACESSIBILIDADE.....	8
22.	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	8
24.	QUALIDADE E INTEGRIDADE TÉCNICA.....	9
25.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
27.	CONCLUSÃO.....	9
28.	CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS.....	9

PRINCIPAIS DADOS:

Memorial de Ampliação - Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC

Rua 6 de Novembro, 186 – Centro, Antônio Carlos

Responsável Técnico: FPENG Engenharia Ltda – Eng. Filippe Petry – CREA-SC 137723-1

Data: Outubro / 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por objetivo detalhar os serviços técnicos, materiais e padrões de execução adotados na obra da Ampliação da sede da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC, servindo como referência técnica para a execução, fiscalização e controle de qualidade dos trabalhos.

A intervenção tem como finalidade ampliar as instalações, adequando os ambientes às novas demandas funcionais, administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Todo o desenvolvimento e execução dos serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, e todas as legislações aplicáveis e os projetos executivos aprovados, assim como memorial de execução, garantindo a plena conformidade técnica, segurança e qualidade da obra.

Por se tratar de obra em edificação existente, as medidas poderão apresentar pequenas variações, sendo que todos os materiais, acabamentos e soluções construtivas deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação da equipe técnica responsável pelo desenvolvimento do projeto, garantindo a compatibilidade com o conjunto das soluções projetadas e a manutenção dos padrões definidos.

2. OBJETIVO DA OBRA

Modernizar e ampliar a sede da Câmara Municipal, garantindo segurança, funcionalidade e conformidade com normas técnicas e legislação vigente, por meio da elaboração de projetos completos, execução por empresa especializada e supervisão técnica, promovendo acessibilidade, conforto, valorização institucional e correta aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A presente obra refere-se à ampliação da edificação da Câmara Municipal de Antônio Carlos, conforme projeto executivo e especificações técnicas fornecidas.

O empreendimento tem como objetivo modernizar as instalações existentes, adequando os ambientes às necessidades funcionais e às normas de acessibilidade e segurança vigentes.

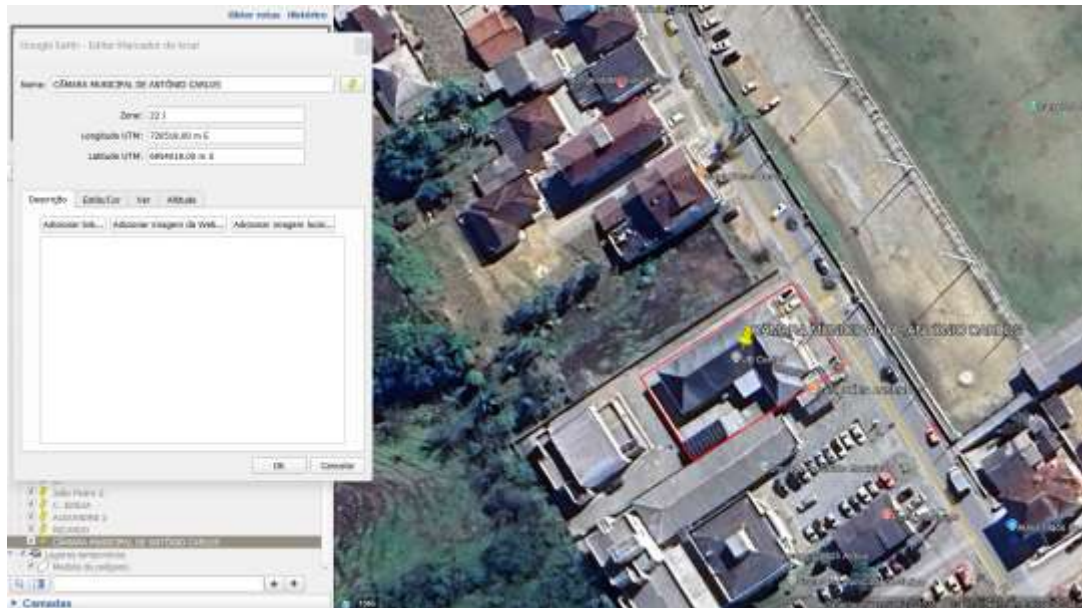
- **Área a ser ampliada:** 120,67 m²

- **Área total após a execução da obra:** 491,07 m²

ESTE MEMORIAL REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. A PARTE DE REFORMA DEVE SER DESCONSIDERADA NESTA LICITAÇÃO.

4. OBJETO

A presente obra tem por objeto a ampliação do prédio localizado na Rua 6 de Novembro, destinado à Câmara de Vereadores de Antônio Carlos, sendo a área de edificação já existente de 370,40 m² e a ampliação de 120,67 m², totalizando uma área construída de 491,07 m².



Mapa de localização – Câmara Municipal de Antônio Carlos

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1. PAVERS – Para fazer a construção deverá ser removido os pavers existentes no local da obra, e onde vai ficar posicionada a fossa deve ser removido para a construção e depois de pronta deverá ser feito o reassentamento destes pavers.

Área total de remoção e recolocação: 70,00 metros²

Área total de remoção: 120,67 metros²

5.1.2. ESTRUTURAS METÁLICAS - Deverá ser realizada a remoção completa e o descarte adequado de todas as estruturas metálicas existentes localizadas atrás da câmara. A remoção deve incluir o corte, desmontagem e transporte dos resíduos para local de descarte oferecido pela Câmara Municipal.

Área de estruturas: 70 metros²

Abaixo segue como são as estruturas:



6. MEMORIAL AMPLIAÇÃO

Esta etapa visa descrever e especificar tecnicamente os materiais e procedimentos a serem adotados na execução da obra de Ampliação da Câmara Municipal, com foco na criação de 5 (cinco) novas salas para bancadas e 1 (uma) Copa, totalizando uma área construída de 120,67m².

A execução da obra deverá seguir rigorosamente as indicações constantes nos projetos arquitetônico, estrutural e complementares (hidráulico, elétrico, etc.), normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislações municipais pertinentes e as especificações contidas neste memorial. Em caso de divergência, prevalecerão as indicações do projeto de maior detalhe ou, na ausência, a consulta à Fiscalização da Câmara.

7. ESTRUTURA

Deverá ser executada em Concreto Armado para elementos estruturais (fundações, pilares, vigas e lajes), em conformidade com o Projeto Estrutural e a NBR 6118. As paredes serão construídas em Alvenaria de Vedação, não possuindo função estrutural.

8. PAREDES (ALVENARIA E VEDAÇÃO)

Serão executadas em Blocos Cerâmicos 11,5x19x19cm assentados como Alvenaria de Vedação, com juntas de argamassa de assentamento de no máximo 10mm.

9. COBERTURA

O sistema será composto por Estrutura Metálica e fechamento em Telhas Shingle na cor Grafite (padrão existente), incluindo cumeeiras. Será instalado Isolamento Térmico sob a cobertura para conforto térmico.

Os beirais serão executados com Placas Cimentícias sobre estrutura de suporte em aço galvanizado/madeira tratada. A fixação será realizada com parafusos anti-corrosão. As juntas receberão tratamento elástico. O acabamento final incluirá selador acrílico e pintura externa elastomérica, garantindo durabilidade e impermeabilização.

Área da Cobertura: 165,97m².

Área de beiral: 38,12 metro².

10. FORRO

Será instalado Forro em EPS (Poliestireno Expandido), em sistema de placas modulares. O forro deve ser fixado em estrutura metálica leve (perfis 'T' invertido ou similar) com suspensão regulável, garantindo o perfeito nivelamento e alinhamento. O material deve ser do tipo antichamas (Classe II A ou B de reação ao fogo), com espessura compatível para isolamento térmico e acústico, e o acabamento final deverá ser liso, em cor Branca Neve, aplicado com tinta PVA ou acrílica.

Área de Forro de EPS: 113,99m².

11. REVESTIMENTOS

Deverá ser instalado Porcelanato Antiderrapante (PEI \geq 5) nas salas, copa e circulação, seguindo o padrão e alinhamento do prédio existente. E deverá executado revestimento nas paredes da Copa, utilizando Porcelanato Esmaltado ou Revestimento Cerâmico de Primeira Linha, na cor Branca (Padrão), com acabamento liso, semibrilho ou acetinado. O assentamento deve ser feito do piso ao teto, com juntas

mínimas, utilizando argamassa e rejunte branco ou na cor da peça, conforme as recomendações do fabricante.

Área total de revestimento chão: 113,99metros².

Área total de revestimento parede copa: 65,28metros².

Área total de rodapé: 91,28metros².

12. PINTURAS

Todas as tintas utilizadas na execução dos serviços, tanto internas quanto externas, deverão ser do tipo premium, de alta qualidade e resistência, provenientes de fabricantes reconhecidos no mercado, garantindo durabilidade, uniformidade de cor e excelente acabamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e especificações do projeto executivo.

PINTURA PAREDES INTERNAS

Deverá ser feito o chapisco e o emboço, seguidos de preparo com Massa Corrida nas paredes. Após preparo da superfície, a pintura será executada com tinta Acrílica Premium para Interiores, na cor Branca Neve, em 2 demãos uniformes, garantindo acabamento liso e durável.

Área total de pintura parede interna: 381,12 metros².

PINTURA PAREDES EXTERNAS

O serviço exige o uso de materiais de primeira linha e garantia de durabilidade. O acabamento final das paredes externas será Textura Acrílica Premium, na cor definida pela câmara municipal, aplicada em no mínimo 3 demãos (ou o necessário para cobrir), conforme padrão dos muros, garantindo uniformidade com o restante da fachada.

Área Total de Pintura Parede Externa: 145,95 metros².

13. SOLEIRAS

Deverão ser utilizadas peças de Granito ou Mármore de primeira qualidade, com Caimento para o exterior nas pingadeiras e nas soleiras de áreas molhadas. As pingadeiras devem ser executadas conforme detalhe do projeto executivo. Nas janelas as deve ser executado a soleira com pingadeira medindo 17 cm de largura.

Comprimento de soleiras: 15,00 metros.

14. ESQUADRIAS

JANELAS

J01 – Esquadria Nova – 14 Unidades

-Instalar

PORTAS

P01 – Esquadria Nova – 5 Unidades

-Instalar

PJ1 – Esquadria Nova – 1 Unidade

- Instalar

PJ2 – Esquadria Nova – 1 Unidade
- Instalar

15. DEMOLIR/CONSTRUIR

Para fazer a ampliação será necessário fazer alguns ajustes na parte já existe, como demolição para novas aberturas e construir fechamentos em aberturas existentes. Conforme está representado no projeto executivo.

DEMOLIR

Será realizada a demolição de paredes de vedação, conforme indicado na planta de Demolir/Construir. Antes da demolição, as interferências de instalações elétricas e hidráulicas devem ser isoladas e desviadas. O entulho gerado será removido e descartado em local apropriado.

Área á demolir alvenaria: 3,30 metros².

CONSTRUIR

Serão executadas novas paredes de vedação, conforme a planta de Demolir/Construir.

Área a construir alvenaria: 0,88 metros².

16. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Executar novos pontos de água fria e esgoto (Copa), com tubulação em PVC/PPR de primeira linha, conforme Projeto Hidrossanitário.

ESGOTO

- Ponto de esgoto para a copa, tubulação de Ø50.

ÁGUA

- Conexão dos pontos novos ao reservatório existente.
- Instalação da pia da copa com torneira.
- Ponto de água fria para a copa, tubulação de Ø25.

17. INSTALAÇÕES TELECOM

- Todos os pontos de internet serão executados com eletroduto próprio e caixa individual com conectores.
- Deixar 2 pontos de roteadores.
- Utilização de cabos do tipo CAT-6.

18. CLIMATIZAÇÃO

Deverá ser prevista a infraestrutura completa (drenos, tubulação frigorígena e elétrica) para a instalação de equipamentos de Ar Condicionado Split nas 5 salas e na Copa.

Caixas de Passagem: Os pontos internos (evaporadoras) serão instalados utilizando caixas de passagem embutidas na alvenaria, garantindo o correto posicionamento e a facilidade de manutenção.

Tubulações: As tubulações frigorígenas, drenos e elétricas de comando serão passadas de forma sutil, podendo ser prevista a passagem sobre o forro, embutidas em eletrocalhas ou conduítes, minimizando o impacto visual.

Drenagem: Os drenos de todas as evaporadoras deverão ser direcionados e conectados à rede de captação de águas pluviais ou diretamente para as laterais, garantindo o escoamento sem gotejamento.

- Pontos para ar-condicionado serão instalados com caixas de passagem próprias;
- Drenos deverão ser direcionados para a área externa;
- As tubulações serão passadas de forma sutil (pode ser prevista passagem sobre a laje);

19. PONTOS ELÉTRICOS

Executar de novos pontos de energia e iluminação. Condutores em Cobre, seção conforme Projeto Elétrico e NBR 5410.

Instalar pontos de elétrica, conforme projeto elétrico, e de telecomunicações conforme NBR 14565.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

20. ILUMINAÇÃO

- Instalação de luminárias, conforme luminotécnico.

QUANTITATIVOS:

- 29 luminárias tipo plafon para 2 lâmpadas luz neutra, 4500K, quadrada de sobrepor.

21. ACESSIBILIDADE

Todas as intervenções internas e externas devem respeitar a Norma 9050 para banheiros PCD e demais dispositivos, como instalação de barras de apoio e rampas.

Qualquer desnível superior a 2 cm deverá ser vencido por rampa, cuja inclinação não exceda 8,33%.

As medidas e alturas dos dispositivos de segurança e acessibilidade devem seguir rigorosamente o projeto aprovado.

22. SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EXTINTORES

Composto por 5 extintores de 4 KG de pó químico ABC, posicionados conforme caminhamento exigido. Devem ser fixados à altura máxima de 1,60m e possuir sinalização de piso e placas indicativas, posicionados conforme projeto PPCI.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As instalações elétricas de baixa tensão (IEBT) deverão ter isolamento adequada e não devem estar aparentes. Os QD (quadro de distribuição) onde estará os disjuntores dos circuitos de SCI deve ter identificação "Serviços de SCI".

Composta por 8 luminárias de bloco autônomo, fixadas a 2,50m. O sistema deve ter um circuito e disjuntor específicos, posicionadas conforme projeto PPCI.

SINALIZAÇÃO DE ABANDONO

Composto por 8 placas de indicação de saída, fabricadas com materiais fotoluminescentes, posicionadas conforme projeto PPCI.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA (IEBT)

As instalações devem ter isolamento adequada e não estar aparentes. Os quadros de distribuição (QD) devem ter identificação "Serviços de SCI", sinalização de alerta/advertência, e proteção contra sobrecorrentes (DPS). Circuitos em áreas molhadas/externas devem ser protegidos por DR \leq 30 mA.

QUANTITATIVO PPCI

- 2 extintores de 4 KG de pó químico ABC
- 3 luminárias de 3 Lx;
- 2 placas de indicação de saída.

23. COORDENAÇÃO DA MODIFICAÇÕES

A execução da obra será realizada em etapas coordenadas para garantir a mínima interferência nas atividades dos órgãos. Qualquer modificação no projeto deve ser imediatamente comunicada ao responsável para a devida análise e atualização documental.

24. QUALIDADE E INTEGRIDADE TÉCNICA

Todas as intervenções, desde a demolição até os acabamentos finais, visam a criação de ambientes modernos, funcionais e seguros, pautados por um alto padrão estético e técnico. Isso inclui a integração otimizada dos sistemas hidrossanitário, elétrico, de dados (internet), climatização (ar-condicionado).

25. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão da ampliação reafirma nosso compromisso com a qualidade integral e o rigoroso cumprimento dos padrões estabelecidos em todas as etapas de serviço.

26. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Antes da entrega formal, deverá ser realizada uma limpeza minuciosa e completa em todas as áreas, assegurando um ambiente totalmente higienizado e livre de resíduos da obra. A organização e disposição dos espaços foram planejadas para garantir a máxima funcionalidade e comodidade aos usuários.

27. CONCLUSÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece todas as diretrizes e especificações essenciais para a reforma e ampliação da câmara municipal de antonio carlos, localizada na Rua 6 de Novembro, 186 – Centro, Antônio Carlos.

28. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Seguir fielmente o projeto executivo e o memorial de execução;
Seguir normas ABNT e legislações municipais;
Uso de EPI por todos os profissionais;
Controle de qualidade dos serviços e materiais;
Procedimentos de limpeza, proteção e descarte de resíduos.